



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PORTARIA AD-Nº 367 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.**

**Ementa:** Aprova, *ad referendum* do Plenário do Confea, a indicação de nomes para integrar a Comissão Técnica Consultiva do Sistema Nacional de Certificação de Unidades Armazenadoras.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando a Decisão Plenária nº PL-1497/2009, que indicou os Engenheiros Agrônomos José Roberto Medeiros Silva, como titular, e Antônio Alberto Diniz de Medeiros, como suplente, para representar o Confea no Comitê Técnico Consultivo do Sistema de Certificação de Unidades Armazenadoras, no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

Considerando a mensagem eletrônica de 24 de setembro de 2014, encaminhada pelo Eng. Agrícola Ricardo Pires Thomé, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, que solicitou a indicação de nomes para substituição dos representantes do Confea na referida Comissão;

Considerando a mensagem eletrônica de 26 de setembro de 2014, encaminhada pela Fiscal Federal Agropecuário, Coordenadora de Infraestrutura Rural e Logística da Produção, Sra. Andrea Parrilla, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, que encaminhou o documento que convoca os membros do SNCUA para participar da 25ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 13 de outubro de 2014, na sede da COCAMAR – Cooperativa Agroindustrial de Maringá;

Considerando a indicação do Conselheiro Federal Francisco José Teixeira Coelho Ladaga, para que o Eng. Agrº Osvaldo Danhoni seja o representante titular do Confea na referida Comissão; e

Considerando a indicação do Conselheiro Federal José Geraldo de Vasconcelos Baracuh, para que o Eng. Agrícola José Wallace Barbosa do Nascimento seja o representante suplente do Confea na referida Comissão; e

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar *ad-referendum* do Plenário do Confea, a indicação do Eng. Agrº. Osvaldo Danhoni, como titular, e do Eng. Agrícola José Wallace Barbosa do Nascimento, como suplente, para integrar o Comitê Técnico Consultivo do Sistema de Certificação de Unidades Armazenadoras, no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º Submeter o assunto para aprovação do Plenário do Confea, em sua próxima reunião ordinária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

**Brasília-DF, de outubro de 2014.**

**Eng. Mec., Civ. e de Seg. Trab. Julio Fialkoski  
Presidente em Exercício**

